



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 325 / 2021

Senhor Presidente,


Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de leis e pós deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a essa casa de leis se existe algum projeto para que creches da rede municipal de ensino passe a oferecer o atendimento em período integral para crianças com idade entre quatro e seis anos em pelo menos uma creche em cada distrito de Cajamar/SP, beneficiando assim um grande número de famílias que necessitam do serviço.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, pois existe uma necessidade iminente de se implantar o atendimento em período integral com pelo menos três ou quatro unidades, são muitas mães com crianças pequenas que precisam trabalhar para garantir o sustento da família e por vezes não tem com quem deixar seus filhos no período oposto aos estudos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de setembro de 2021.


FLAVIO ALVES RIBEIRO
FLAVIO COMAJO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2559/2021

DATA / HORA
15/09/2021 10:52:29

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 17ª sessão Ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 10/11 /2021


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 252– GP

Cajamar, 11 de novembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 085/2021; 128/2021; 209/2021; 219/2021; 325/2021; 328/2021; 341/2021; 378/2021; 383/2021; 391/2021; 394/2021; 395/2021; 396/2021; 397/2021; 398/2021; 399/2021; 400/2021; 401/2021; 402/2021; 403/2021; 406/2021; 407/2021 e 408/2021; de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

17/11/2021
Machado
14 35

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br